



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 02 de fevereiro de 2024.

Ofício nº: 027/2023/PMCL/PROC

**Referência:** Encaminha Lei Complementar nº 199/2023

EXPEDIENTE  
06/02/24

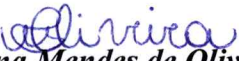
**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei Complementar nº 199/2023 em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

**DESAFETA ÁREA E AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A DOAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Marina Mendes de Oliveira Sallum**  
Coordenadora de Legislação

Exmº Sr Washington Fernando Bandeira  
Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

02.784-2024-1459-05065-72